LEI N.º 1299/2004

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1756 DE 15/05/04 a 17/05/04 pag. 11

Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA AO ESTADO DO MATO GROSSO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA ESTADUAL DE ALTA FLORESTA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar a doação para o Estado do Mato Grosso do lote 25 Quadra 01 Setor E, desmembrado do LP E1, com área de 868,94 m² (oitocentos e sessenta e oito metros e noventa e quatro centímetros quadrados), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente lei, situado na Zona Urbana de Alta Floresta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na área a ser doada o donatário irá construir a sede da Agência Fazendária Estadual.

Art. 2.º - Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público Municipal, nas seguintes condições:

I- Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO;

II- Se não for concluída a obra no prazo máximo de 03 (três) anos, contadas da data de assinatura da AUTORIZAÇÃO E OCUPAÇÃO;

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 521-3324/2473 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT

Alta Floresta
O futuro é aqui!

III- Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizada a lavratura da escritura definitiva de doação.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

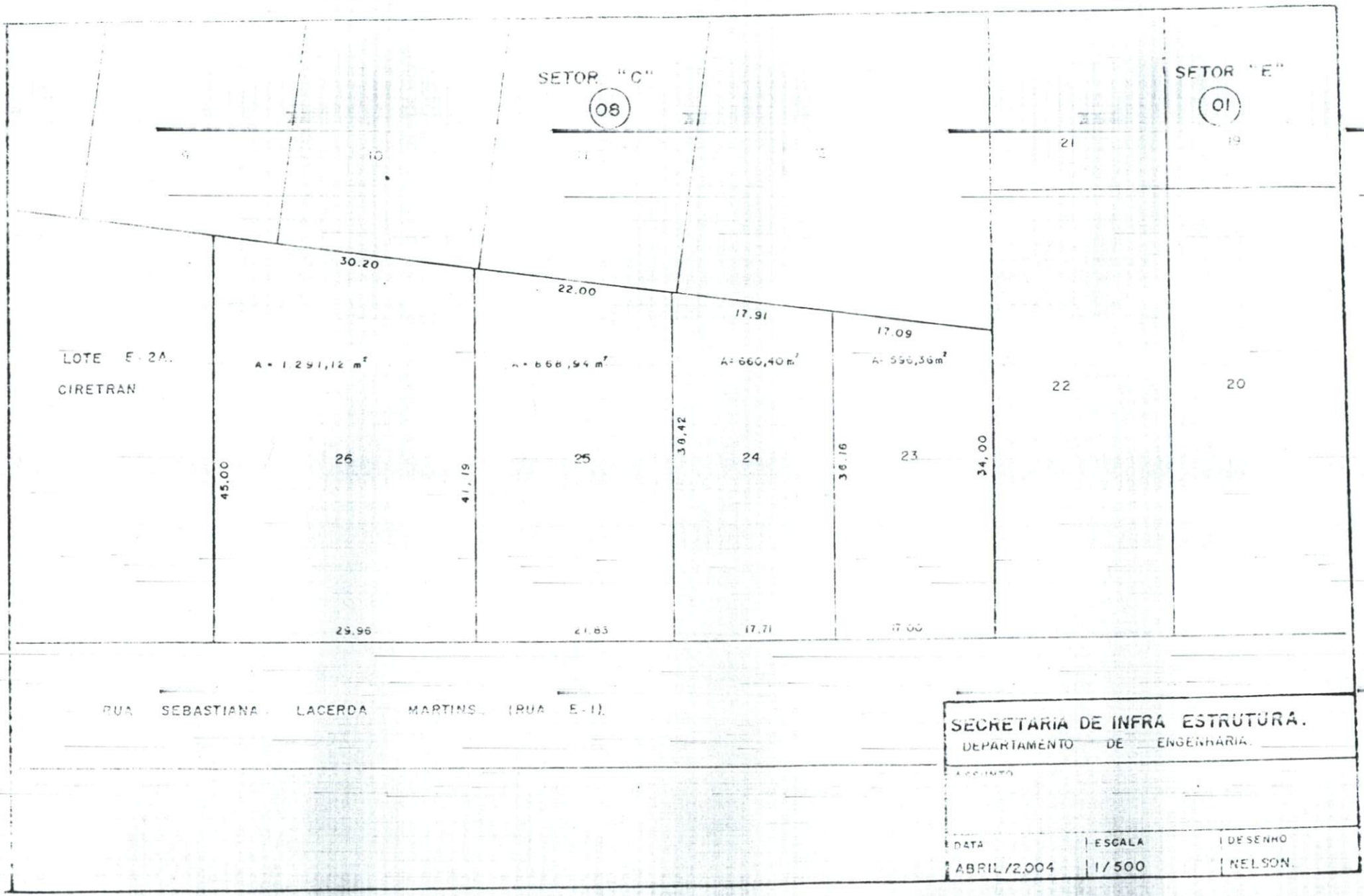
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 13 de maio de 2004.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 521-3324/2473 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT

Alta Floresta
O futuro é aqui!


SETOR "C"
08
SETOR "E"
01
9
10
11
21
19
30.20
22.00
17.91
17.09
LOTE E-2A.
CIRETRAN
A = 1.291,12 m²
A = 668,94 m²
A= 660,40m²
A= 556,36m²
22
20
45.00
41,19
38,42
38,16
34,00
26
25
24
23
29,96
21,83
17,71
17,00
RUA SEBASTIANA LACERDA MARTINS (RUA E-1)
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.
DATA
ABRIL/2.004
ESCALA
1/500
DESENHO
NELSON.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE : 25
Quadra 01
Setor E
DESMEMBRADO DO LOTE LP E1
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 868,94 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 21,83 metros, confrontando com a Rua Sebastiana Lacerda Martins;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 41,19 metros, confrontando com Lote 26 da Quadra 01 do Setor E;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 22,00 metros, confrontando com Lote 11, Quadra 08, Setor C;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 38,42 metros, confrontando com Lote 24 da Quadra 01 do Setor E.

Alta Floresta, 01 de abril de 2004

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras